DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 30 ***FLS 127***

LEI Nº 2.557, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art 1.º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até R$ 902.688,00 (Novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta e oito Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.1001.0000 - Aquisição de Terreno
Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00
Fonte:01 - Tesouro

Art 2.º) – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no exercício corrente.

Art 3º) – A lei n.º 2.493 de 09 de dezembro de 2021 (PPA) e a Lei n.º 2.473 de 09 de setembro de 2021 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art 4.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 20 de Julho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Licitação: 000050/22
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 11**
Tipo: **Menor Preco Global**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Às 09 horas do dia 20/07/2022, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 2.392 de 11/01/2022, sob a presidência do Senhor Murilo Jonathan Rodrigues, tendo comparecido os seguintes membros Ana Paula Luchesi Bernecule, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS 11, destinada à aquisição de:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, de acordo com o Contrato de Repasse nº 912536/2021/MDR/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que secretariei a sessão.

BALSAMO, 20 de julho de 2022

Assinaturas.

Ana Paula Luchesi Bernecule
CPF.: 383.763.058-75
RG.: 44.680.883-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Murilo Jonathan Rodrigues
CPF.: 377.935.718-60
RG.: 48.478.661-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA REFERENTE À SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022, TENDO POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NA AVENIDA PROJETADA – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO SOARES GERALDES – BÁLSAMO – SP, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 102146/2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS..

Aos 20 de julho de 2022, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bálsamo, localizada na Rua Rio de Janeiro nº. 695 - Centro, reuniu-se a Comissão Municipal Julgadora, abaixo assinada, designada conforme Portaria n°. 2392, para a sessão de abertura dos envelopes referentes ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2022, tendo por objeto A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NA AVENIDA PROJETADA – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO SOARES GERALDES – BÁLSAMO – SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 102146/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. A Comissão Municipal Julgadora atestou que até o horário designado para a entrega dos envelopes, 03 (três) empresas apresentaram-se ao certame, a saber:- **LGR CONSTRUTORA LTDA (14.173.369/0001-00) REPRESENTADA PELO(A) SR.(A.) APARECIDO REIS BONIFACIO, CPF Nº 109.298.528-00 E RG Nº 20.400.451-2, OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI (05.724.872/0001-16) REPRESENTADA PELO(A) SR.(A.) PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI, CPF Nº 327.758.488-77 E RG Nº 41.319.337 E ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA (06.176.120/0001-20) SEM REPRESENTANTE** . O Presidente deu início aos trabalhos, passando aos membros da Comissão Municipal Julgadora os envelopes nº. 01 – Documentos e os envelopes nº. 02 - Proposta, para que fossem rubricados, passando em seguida à abertura dos envelopes nº. 01, obedecendo à sequência acima disposta, sendo que foi constatado o seguinte:-

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Motivo

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

9917	LGR CONSTRUTORA LTDA APARECIDO REIS BONIFACIO Habilitado	EPP 109.298.52 8-00	Sim 20.400.451-2
9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI Habilitado	EPP 327.758.48 8-77	Sim 41.319.337
9919	ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA Habilitado	ME	Sim

Isto posto, o Sr. Presidente da Comissão Municipal Julgadora e demais membros presentes, em atendimento ao artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 (Prazo de Recurso entre a fase de habilitação e abertura dos envelopes nº 02- Propostas), fizeram por bem dar andamento a presente sessão, em razão da mesma, mesmo não contando com a presença de todos os representantes das proponentes participantes, a empresa ausente apresentou declaração de desistência de interposição de recurso da fase de habilitação.

Iniciando o julgamento das propostas das licitantes de acordo com o critério de menor preço global para atendimento do objeto licitado, sendo que as mesmas ficaram classificadas na seguinte ordem:-

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	9918	OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI	1.318.321,90	Classificado
2	9919	ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA	1.347.831,52	Classificado
3	9917	LGR CONSTRUTORA LTDA	1.347.941,92	Classificado

Pela Comissão foi determinada a cientificação das empresa licitantes quanto ao teor da presente decisão, para os fins do artigo 109, I, "b", da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Bálsamo, 20/07/2022.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Ana Paula Luchesi Bernecule
CPF.: 383.763.058-75
RG.: 44.680.883-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Murilo Jonathan Rodrigues
CPF.: 377.935.718-60
RG.: 48.478.661-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Empresa: LGR CONSTRUTORA LTDA

Empresa: OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI

SEM REPRESENTANTE
Empresa: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Licitação: **000054/22**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 13**
Tipo: **Menor Preco Global**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Às 14 horas do dia 20/07/2022, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 2.392 de 11/01/2022, sob a presidência do Senhor Murilo Jonathan Rodrigues, tendo comparecido os seguintes membros Ana Paula Luchesi Bernecule, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS 13, destinada à aquisição de:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO – SP, de acordo com o Contrato de Repasse nº 912532/2021/MDR/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que secretariei a sessão.

BALSAMO, 20 de julho de 2022

Assinaturas.

Ana Paula Luchesi Bernecule
CPF.: 383.763.058-75
RG.: 44.680.883-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Murilo Jonathan Rodrigues
CPF.: 377.935.718-60
RG.: 48.478.661-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022